



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

TADI nº 283/2025/ProAd

Termo de Autorização de Dispensa/Inexigibilidade

Objeto da Dispensa de Licitação	É objeto deste formulário o planejamento da manutenção corretiva de impressora de grande tamanho, tipo plotter, instalada no Laboratório de Cartografia e Ensino, do Departamento de Geografia, Turismo
Unidade Requisitante	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, TURISMO E HUMANIDADES - DGTH-So/CCHB/R

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – Fundamentação Legal

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras”.

II – Justificativa da Dispensa

- **Pequeno valor e economicidade:** O valor estimado para a presente aquisição é de 1.026,00 (mil e vinte e seis reais) montante inferior ao limite estabelecido pelo art. 75, II, da Lei 14.133/2021. A realização de procedimento competitivo eletrônico (pregão ou dispensa eletrônica) geraria custo administrativo e operacional superior ao valor da própria contratação, o que afrontaria o princípio da economicidade.
- **Pesquisa de preços:** Foram obtidos **três orçamentos** para aferição da vantajosidade:
 - **Empresa 1:** Plotter Assisc CNPJ 12.834.708/0001-27 R\$ 1.026,00 (SEI nº 2062711)
 - **Empresa 2:** Plotécnica CNPJ: 45.358.058/0001-40 R\$ 1.750,00 (SEI nº 2062715)
 - **Empresa 3:** Plotter Solutions CNPJ: 20.675.077/0001-79 R\$ 2.501,00 (SEI nº 2062719)
- **Regularidade fiscal e habilitação:** A contratação ficará condicionada à comprovação, pela empresa Plotter Assisc CNPJ 12.834.708/0001-27 R\$ 1.026,00 (SEI nº 2062711), da **regularidade fiscal e trabalhista**, bem como à **inscrição e situação regular no SICAF**, conforme art. 62, caput e § 2º, da Lei 14.133/2021.

III – Autorização

Diante do exposto e com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Plotter Assisc CNPJ 12.834.708/0001-27 R\$ 1.026,00 (SEI nº 2062711) observadas as demais exigências legais e a disponibilidade orçamentária.

São Carlos, 11 de Novembro 2025.

Fábio Zuccolotto Ferreira

Pró-Reitor Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Zuccolotto Ferreira, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 12/11/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2065509** e o código CRC **C5BCBBA4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037070/2025-18

SEI nº 2065509

Modelo de Documento: Adm: Aquis: Autorização Dispensa/Inexigibilidade, versão de 02/Agosto/2019